



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º: 789/2025

1. Setor solicitante

Secretário Geral

2. Equipe de planejamento da contratação ou responsável pelo pedido:

-Secretária Geral

-Diretor de Manutenção

3. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso laminado em área total de $365 \text{ m}^2 + 135 \text{ m}^2$, totalizando 500 m^2 , destinados aos gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Barra Mansa, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços necessários para a completa execução do objeto.

4. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições estruturais e estéticas dos gabinetes, visando proporcionar maior conforto, durabilidade, segurança e qualidade nos ambientes de trabalho dos vereadores e servidores.

5. Especificações Técnicas

O piso laminado a ser instalado deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Piso laminado de alta resistência, com garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação;
- Cor e padrão a serem definidos pela Câmara Municipal, de acordo com catálogo apresentado pela contratada;
- Instalação com manta acústica apropriada;
- Acabamentos necessários, incluindo rodapés, arremates e perfis de transição;
- Fixação adequada que garanta nivelamento e estabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

6. Execução dos Serviços

- A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- O serviço deverá ser executado de forma a não prejudicar as atividades legislativas, podendo ser necessário o trabalho em horários alternativos;
- O prazo máximo para conclusão será de 15 (quinze) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho.

7. Obrigações da Contratada

- Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, materiais empregados e mão de obra;
- Garantir a segurança dos trabalhadores durante a execução;
- Reparar, sem ônus adicional, quaisquer defeitos decorrentes da má execução ou materiais inadequados.

8. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar o espaço para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Efetuar o pagamento conforme contrato e cronograma físico-financeiro.

9. Prazo de Garantia

A contratada deverá garantir os serviços prestados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.

10. Valor Estimado

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, considerando o fornecimento completo dos materiais e a execução dos serviços em área total de 366.20 m² x 135m².

11. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Barra Mansa, prevista em orçamento vigente.

Priscila Aparecida dos Santos
SECRETÁRIA GERAL
Matrícula - 6926